



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 204-CD, de 30 de dezembro de 2003.

**APROVA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO
QUE INDICA.**

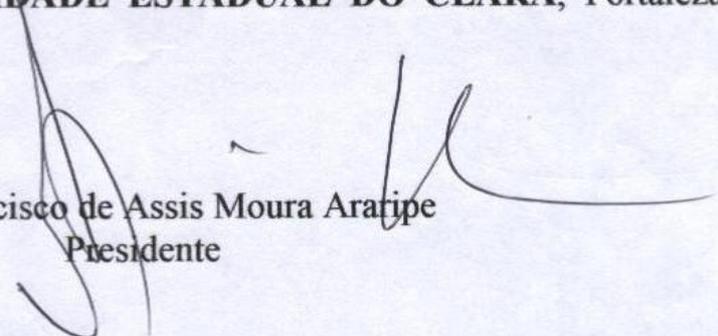
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Conselho Diretor-CD, em sessão realizada aos 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a celebração de convênio entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE e a União dos Escoteiros do Brasil, com o objetivo de desenvolver programas e projetos de cooperação dirigidos ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da educação não formal para crianças e jovens de 7 a 21 anos, através dos Princípios e do Método Escoteiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
30 de dezembro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Aratipe
Presidente